RETIFICATIVO DA 1 º ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL

Referente ao Edital Concorrência 71/22

Às 11h00min do dia 29 de novembro de 2022, a Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para análise das Propostas Comerciais, em atenção ao Edital Concorrência 71/22, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BEBIDAS DIVERSAS PARA O CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DO SESC/SC EM PALHOÇA"**. As empresas participantes são HERCÍLIO CORREA RODRIGUES-ME, ESTÂNCIA HIDROMINERAL SANTA RITA DE CÁSSIA LTDA, JS DISTRIBUIDORA LTDA, FRANK ROGÉRIO HOMEM, CONSTANTE E NASCIMENTO LTDA COPAL ALIMENTOS LTDA, SOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. Foram abertas as propostas comercias, e disponibilizadas aos presentes para análise, rubrica e manifestação**.** Não houve manifestação. Após esta análise, o certame foi encaminhado para Gerência Administrativa que emitiu o seguinte parecer:

"À CPL,

Conforme planilha anexa ao processo, as propostas comerciais foram mapeadas e analisadas, demonstrando os menores preços e estando de acordo com os valores limites de referência, os seguintes fornecedores e os respectivos itens:

***Frank Rogério Homem ME*:**
02 e 04: solicitar amostra para análise técnica pela área responsável no Departamento Regional;
05: aprovado conforme marcas sugeridas;
64 e 65: aprovado considerando estar de acordo com a marca no descritivo do item.

***JS Distribuidora Ltda*:**
10 e 17: solicitar esclarecimento da marca.

***Constante e Nascimento Ltda*:**
03 e 48: solicitar amostra para análise técnica pela área responsável no Departamento Regional;
06, 07 e 16: aprovado conforme marcas sugeridas;
25, 32, 45, 52, 59, 60, 62, 63 e 67: aprovado considerando estar de acordo com a marca no descritivo do item.

***Hercilio Correa Rodrigues - ME*:**
14, 15 e 49: aprovado conforme orientação da Gerência de Saúde e Assistência. A amostra não será solicitada por ser considerado item não crítico até o momento, sendo que as Unidades deverão relatar não conformidades, caso ocorram;
18: aprovado conforme marcas sugeridas;
23, 24, 27, 29, 30, 31, 50, 66 e 68: aprovado considerando estar de acordo com a marca no descritivo do item;
37, 38, 39, 40 e 41: solicitar amostra para análise técnica pela área responsável no Departamento Regional.

Copal Alimentos Ltda:
01, 08, 09, 34, 35, 36, 44, 46, 51, 58 e 61: marca aprovada no processo licitatório nº 26/22-CC;
19: solicitar amostra para análise técnica pela área responsável no Departamento Regional;
69 e 70: aprovado considerando estar de acordo com a marca no descritivo do item.

S.O.S Alimentos e Transportes Ltda:
11, 12 e 13: aprovado conforme orientação da Gerência de Saúde e Assistência. A amostra não será solicitada por ser considerado item não crítico até o momento, sendo que as Unidades deverão relatar não conformidades, caso ocorram;
20, 21 e 28: aprovado considerando estar de acordo com a marca no descritivo do item.

Houve empate entre os itens **22 e 33**.

Itens **26, 47 e 57** estão com valor excessivamente acima do orçado.

Itens **42, 43, 53, 54, 55 e 56** resultaram desertos."

Com base na documentação e parecer técnico, a Comissão Permanente de Licitação decide:

1) **Solicitar as amostras abaixo, de acordo com critérios e prazo do item 1.3 de edital, no endereço:** Departamento Regional do Sesc-SC, na Rua Felipe Schmidt, 785 - Centro - 88010-002 - Florianópolis/SC (A/C da Comissão de Licitação)**:**

FRANK ROGÉRIO HOMEM ME: itens 02 e 04;
CONSTANTE E NASCIMENTO LTDA: itens 03 e 48;
HERCÍLIO CORREA RODRIGUES ME: itens 37, 38, 39, 40 e 41;
COPAL ALIMENTOS LTDA: item 19.

2) **Solicitamos esclarecimentos (confirmação) de marca ofertada:**

JS DISTRIBUIDORA LTDA: itens 10 e 17.

3) Informar sorteio de desempate que ocorrerá no Departamento Regional Sesc/SC, às 16h00min do dia 05/12/2022:

HERCÍLIO CORREA RODRIGUES ME e SOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS: item 22;
CONSTANTE E NASCIMENTO LTDA e HERCÍLIO CORREA RODRIGUES ME: item 33.

4) Cancelar os itens a baixo pelo motivo:

ITENS: 26, 47 e 57 apresentaram valor excessivamente acima do orçado;
ITENS: 42, 43, 53, 54, 55 e 56 resultaram deserto.

5) Indicar como vencedoras do certame para os seguintes itens as empresas abaixo:

FRANK ROGÉRIO HOMEM ME: nos itens 05, 64 e 65 no valor estimado de R$112.719,42 (cento e doze mil, setecentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos);

CONSTANTE E NASCIMENTO LTDA: nos itens 06, 07, 16, 25, 32, 45, 52, 59, 60, 62, 63 e 67 no valor estimado de 130.381,74 (cento e trinta mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos);

HERCÍLIO CORREA RODRIGUES ME: nos itens 14, 15, 18, 23, 24, 27, 29, 30, 31, 49, 50, 66 e 68 no valor estimado de R$173.964,36 (cento e setenta e três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos);

COPAL ALIMENTOS LTDA: nos itens 01, 08, 09, 34, 35, 36, 44, 46, 51, 58, 61, 69 e 70 no valor estimado de R$138.492,65 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos);

SOS ALIMENTOS E TRANSPORTE LTDA: nos itens 11, 12, 13, 20, 21 e 28 no valor estimado de R$393.154,80 (trezentos e noventa e três mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

Florianópolis, 29 de novembro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO